

DECRETO Nº 5932/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA DA
PÁTRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, decreta:

Art. 1º O evento **SEMANA DA PÁTRIA** de 2018, será realizado no período de 1º a 07-09-2018 e constará de hasteamentos e arriamentos diários das bandeiras do Brasil, Estado e Município na Praça Vespasiano Corrêa.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de material de consumo, no valor de até R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade–2.040–Manutenção do Departamento Cultural
e Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.30.00.00.00

Material de Consumo

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 10-09-2018